

## **NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA EM ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR: O CASO DAS FEDERAÇÕES DAS APAES**

Vargas, Rafael Lara  
Nogueira, Vanessa Mendes  
Siqueira, James Paiva  
Muller, Carlos André da Silva  
Carvalho, Erasmo Moreira

**Resumo:** Este estudo investiga a transparência nas Federações das APAEs no Brasil, um aspecto fundamental para aumentar a confiança dos stakeholders e aprimorar a eficácia das organizações do Terceiro Setor. O principal objetivo da pesquisa foi avaliar o nível de transparência dessas instituições, levando em conta cinco dimensões: institucionalidade, gestão e atividade, prestação de contas, estrutura de tecnologia da informação, e acessibilidade e interatividade. Para alcançar esse objetivo, foi utilizada uma abordagem descritiva, documental e qualitativa, analisando 26 Federações e 1 APAE do Distrito Federal, com base em um checklist que continha 34 itens de resposta dicotômica, coletando informações de seus websites institucionais. Os resultados obtidos mostraram uma classificação diversificada entre as organizações, evidenciando áreas que requerem melhorias e boas práticas. A pesquisa se destaca por identificar lacunas na transparência das APAEs e por propor estratégias para aprimorar a prestação de contas e a governança, o que pode resultar em um maior engajamento da comunidade e no fortalecimento da credibilidade das instituições. Além disso, a análise da qualidade das informações divulgadas pode servir como um tema para futuras investigações, enriquecendo a compreensão sobre a confiabilidade das entidades do Terceiro Setor.

**Palavras-Chave:** Terceiro Setor; Transparência; APAE;

## 1. INTRODUÇÃO

A transparência é a qualidade de ser clara, acessível e compreensível, especialmente em instituições públicas e governamentais. Envolve a divulgação aberta de informações, processos e decisões para o público, incluindo a disponibilização de dados, documentos e ações realizadas. Essa prática permite que os cidadãos compreendam e avaliem as atividades governamentais, promovendo a prestação de contas, a participação cidadã, a confiança nas instituições e a eficácia das políticas públicas (Rodrigues, 2020). Além disso, a transparência vai além da divulgação de dados financeiros, abrangendo a interação com a comunidade, a organização interna e o cumprimento das normas legais. Essa abordagem é essencial para assegurar a legitimidade e eficiência, tanto em instituições públicas quanto no Terceiro Setor (TS) (Silva; Santana, 2020).

O TS é composto por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atuam de forma complementar aos setores público e privado, visando promover o bem-estar social e realizar ações filantrópicas, culturais, educacionais, entre outras, em prol da comunidade e da melhoria da qualidade de vida das pessoas (Carneiro; Taveira; Penha, 2019). Essas organizações são caracterizadas por terem como principal objetivo as ações sociais em detrimento das ações econômicas, operando em um ambiente diferente do Estado e do mercado. O TS é relevante por preencher deficiências deixadas tanto pelo governo quanto pelo mercado, oferecendo contribuições importantes para a sociedade como um todo (Agnol *et al.*, 2017).

No Brasil podem ter diversas naturezas jurídicas, conforme estabelecido no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) pela Lei Federal Nº 13.019/2014, sendo associações privadas, fundações privadas, organizações religiosas e cooperativas, essas OSCs operam de maneira independente e sem fins lucrativos, cada natureza jurídica possui suas particularidades e requisitos legais a serem observados para sua constituição e funcionamento, desempenhando um papel significativo na sociedade ao atuar em áreas não cobertas pelo Estado ou pelo setor privado (Brasil, 2014).

A transparência no TS consiste em tornar públicas, de maneira clara e compreensível, informações sobre as atividades, finanças, resultados e impacto social das OSCs. Isso implica em prestar contas aos stakeholders, como financiadores, associados, beneficiados e a sociedade em geral, evidenciando responsabilidade, ética e comprometimento com a transparência. (Oliveira *et al.*, 2023).

Com base no Decreto nº 8.726/2016 que regulamenta a Lei nº 13.019/2014, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) desenvolveu o Mapa das Organizações da Sociedade Civil (Mapa das OSC) como ferramenta auxiliar na interlocução e transparência das relações entre a sociedade civil e o Poder Público, fornecendo dados e análises sobre a atuação das organizações civis brasileiras, atualmente apresenta 879.326 OSCs ativas, um aumento de 7,8% em relação a 2021. O mapeamento do mapa utiliza Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ativos fornecidos pela Receita Federal do Brasil (RFB) (Ipea, 2024).

Esse número de OSCs no Brasil é expressivo e desta forma podemos compreender a sua representação no Produto Interno Bruto (PIB) que de acordo com o estudo realizado pelo Movimento por Uma Cultura de Doação (2022), as atividades do TS contribuem com 4,27% do valor adicionado brasileiro, o que representa uma parcela substancial da atividade econômica do país. Além disso, o TS também tem impacto na geração de empregos, contribuindo com aproximadamente 2,2% do emprego total no Brasil. Esses resultados demonstram a relevância econômica da atuação das OSC's para o país (Idis, 2023).

O TS é uma parte significativa da economia, contribuindo para a geração de empregos, renda e impacto social. A transparência é essencial para as OSCs, fortalecendo sua reputação, credibilidade e promovendo responsabilidade, confiança e sustentabilidade para cumprir sua missão social e gerar impacto positivo na sociedade. (Nascimento *et al.*, 2020).

Neste sentido esta pesquisa tem por delimitação as Federações das Apaes (Feapaes) que atuam nas unidades federativas do Brasil incluindo o Distrito Federal (DF). As estruturas das Feapaes são Associações Privadas por natureza jurídica e de acordo com a Federação Nacional das Apaes (Apaes Brasil), existem 2.163 Apaes no Brasil, sendo que por região temos: Sudeste – 839; Sul – 743; Nordeste – 282; Centro-Oeste – 172; e Norte – 127; 25 Federações Estaduais, com exceção do Estado do Amapá, e 27 Apaes nas capitais brasileiras (Apaes Brasil, 2023).

As Apaes são reconhecidas nacional e internacionalmente na assistência e inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Oferecem serviços como educação, saúde e assistência social, o seu reconhecimento é pela atuação na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, as Apaes promovem a inclusão social e busca uma sociedade mais justa (Ramos *et al.*, 2020).

As Feapaes participam de uma ampla rede de unidades em todo o país, é uma referência no atendimento, representam um considerável número de Apaes afiliadas e oferecerem suporte a iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, e exercem uma influência significativa na sociedade (Apaes Brasil, 2023). As Feapaes foram selecionadas como objeto de estudo devido à sua importância e influência significativa no TS, sobretudo no que se refere à assistência e inclusão de indivíduos com deficiência intelectual e múltipla. Essas entidades desempenham um papel essencial na defesa dos direitos desses indivíduos e na promoção da inclusão social, visando contribuir para uma sociedade mais equitativa.

No entanto, estudos indicam que ainda há desafios a serem superados em relação à transparência no TS. Uma pesquisa realizada pelo Instituto Doar (2021) revelou que apenas 36% das OSCs brasileiras divulgavam seus relatórios anuais na internet. Além disso, um estudo do TCU (2020) apontou que 40% das OSCs que receberam recursos públicos não apresentaram prestação de contas adequada.

A pesquisa buscou abordar sobre o nível de transparência nas Feapaes que atuam nas unidades federativas do Brasil e no DF, buscando compreender: "Qual o nível de transparência apresentado pelas Federações das Apaes que atuam nas unidades federativas do Brasil e em DF aos stakeholders externos?"

Este problema de pesquisa buscou avaliar o nível de transparência e divulgação de informações financeiras e de desempenho por parte das Feapaes, com o objetivo de entender em que medida essas organizações estão cumprindo os requisitos básicos de transparência. Nesse contexto, a transparência se configura como um elemento fundamental para a legitimidade e sustentabilidade das OSCs, especialmente para as Apaes.

Através da divulgação clara e acessível de informações sobre suas atividades, finanças, resultados e impacto social, essas organizações demonstrando se há responsabilidade, ética e compromisso com seus stakeholders, incluindo doadores, beneficiários, parceiros e a sociedade em geral.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 *Accountability*

A participação/interação dos cidadãos no processo decisório do ente governamental é uma dimensão da *accountability* tão importante quanto a prestação de contas e a transparência (Raupp e Pinho, 2011). Ademais, o setor público é obrigado a servir ao interesse coletivo e, portanto, deve aumentar a nível de transparência para que os cidadãos possam ver a responsabilização e verificar se seu desempenho atende ao interesse coletivo (Silva,Pereira; Araújo, 2014).

Tendo em vista que a democracia se reporta a um governo em que a soberania é exercida pelo povo, nessas condições, surge um povo emponderado, em busca de voz participativa nas ações do governo, temos então, o Controle Social, que é a presença efetiva da sociedade nas ações do governo, a fim de fiscalizar, acompanhar a execução e aplicabilidade dos recursos públicos, os feitos administrativos, e colaborar para o desenvolvimento de mecanismos de controle mais efetivos de uma boa administração pública (Marco *et al.*, 2022).

O Brasil se comprometeu através de aprovação em leis, que a partir dos portais que os governos implementaram a Lei da Transparência (Brasil, 2009), a Lei de Acesso à Informação (Brasil, 2011) e no caso do Governo Federal, a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal (Brasil, 2016).

A transparência pública distingue-se em: i) ativa - difusão periódica de informações de interesse geral ou coletivo, independente de solicitação e ii) passiva - obrigação do ente público de dar acesso a toda informação solicitada pelo cidadão, salvo aquela protegida por sigilo, pois no estudo da transparência ativa pode ser definida como a difusão periódica e sistematizada de informações públicas que resulta das ações voluntárias de gestores ou de obrigações legais impostas aos órgãos estatais de publicar informações ao cidadão para avaliar o desempenho governamental (Alves *et al.*, 2021).

O Estado, através do governo eletrônico (e-gov), é o instrumento que os cidadãos dispõem para enfrentar os desafios impostos pelo avanço das tecnologias, por meio de interações inéditas entre sociedade, empresas e governos, assim diminuem as barreiras de acesso à informação reconfigurando a estrutura tradicional da prática política. Logo, os exemplos de consultar de oportunidades de empregos, contatar representantes políticos, acompanhar a utilização das verbas públicas ou propor agenda de discussão das políticas públicas, através das tecnologias de informação e comunicação se tornará possível, além dos canais de que os governos para disponibilizar os serviços aos cidadãos (Raupp e Pinho,2011).

A transparência através dos portais eletrônicos, segundo Raupp e Pinho (2016), pressupõem a oportunidade de as informações fornecidas, com tempo e dentro do prazo viável para apoiar as decisões. A dimensão da compreensibilidade em relação à transparência envolve a apresentação visual e linguagem adequada das informações para facilitar a compreensão. A transparência refere-se à prática de disponibilizar informações de forma clara, acessível e compreensível para o público (Macedo; Lemos, 2024), isso inclui à disponibilidade pública e oportuna de informações confiáveis sobre as atividades do governo, abrangendo a divulgação voluntária e rotineira de dados orçamentários, auditorias, políticas e ações executivas (Klein *et al.*, 2018).

A utilidade das informações para decisões depende da relevância dos dados para os usuários, e a confiabilidade é essencial para garantir a veracidade das informações divulgadas, promovendo transparência e credibilidade nas ações governamentais e organizacionais.

Nesse sentido, Marco e Terci (2022) concordam que a qualidade da informação é definida como toda informação obtida ou concedida que apresente relevância, que tenha precisão, seja

atualizada e demonstre confiança. Possui a finalidade de atender aos requisitos ou especificações, capaz de atender as expectativas dos seus usuários.

Assim, As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) e as Tecnologias Digitais (TDs) promoveram uma ruptura na forma como a informação é registrada, propagada, preservada e assimilada. Tal ruptura tem ressonância nas definições de Sociedade da Informação e mais recentemente na chamada Sociedade em Rede, (Castells, 2016).

Em se tratando de TS, a transparência é vital, pois de um lado cobrem um amplo escopo de grupos (doadores, voluntários, público em geral, iniciativa privada etc.), por outro, são beneficiárias de “facilidades” relativas ao financiamento indireto dos serviços públicos descentralizados que pode se dá mediante isenções tributárias ou transferências orçamentárias, (Nascimento *et al.*, 2020).

Dessa forma, a transparência é considerada precursora da *accountability* (Al-jamal; Abu-shanab *et al.*, 2016) e está intimamente ligada à transparência como um importante redutor dos níveis de corrupção, por meio da responsabilização dos agentes públicos (Murillo, 2015). Visto que no limiar do século XXI foram evidenciados escândalos envolvendo organizações corruptas deste setor, que acarretaram no cancelamento de parcerias junto ao governo e, conseqüentemente, investidores passaram a exigir a adoção de ferramentas gerenciais (Tondolo *et al.*, 2016; Sbardelotto, 2018).

Nesse setor caminhou-se a exemplo dos marcos regulatório que, instituído em 2014 pela Lei nº 13.019 e, posteriormente, alterado em 2015 pela Lei nº 13.204, assim incluindo-se obrigatoriedades para o TS, que segundo Zittei *et al.*, na avaliação de transparência considerou uma série de exigência dos relatórios e práticas contábeis foram adotadas pelas OSCs que não servem apenas para o cumprimento dos requisitos legais, mas também podem prestar apoio fundamental na complementação das informações divulgadas aos investidores sociais para que estes decidam quanto às suas doações. Por outro lado, os aspectos contábeis se baseia no Conselho Federal de Contabilidade-CFC através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis -CPC do para as análises da transparência das entidades do TS fundamentado na Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1), que regulamenta tais entidades, e no CPC 26 (R1), que dispõe sobre a apresentação das demonstrações contábeis nas entidades do Segundo e Terceiro Setor (Da Silva *et al.*, 2022).

Há quem indique que as informações divulgadas ocorrem em razão do fortalecimento da imagem dessas entidades, por servirem à sociedade, reforçando a necessidade de apoio financeiro por parte dos seus principais doadores (Christense; Mohr, 2003; Taylor; Warburton, 2003). Apesar que, nem toda informação que se divulga é obrigatória. Neste quesito há uma nítida distinção entre a confiabilidade da informação prestada e os níveis de informação voluntária que elas prestam de forma espontânea. (Hyndman; McConville, 2016; Gandía, 2010).

A *accountability* funciona como um espelho para as organizações públicas, possibilitando a reflexão sobre ações passadas. Aprender com erros e sucessos permite melhorar o desempenho futuro, aumentando o apoio e confiança dos cidadãos nas instituições públicas e fortalecendo a relação entre governo e sociedade (Klein *et al.*, 2018).

Portanto, além do crescimento dessas modalidades de organizações no país, bem como a utilização maciça de OSCs tituladas como organizações sociais (OS) e organizações sociais de interesse público (Oscip) pela Administração Pública em atividades que anteriormente cabiam somente ao Estado. Logo, há uma necessidade premente em saber se os mecanismos de *accountability* e transparência de que dispõem se encontram funcionando (Nascimento *et al.*, 2020), que contribui para o desafio da sustentabilidade organizacional, uma vez que é dependente

de recursos externos, os quais são provenientes do setor privado, de organizações internacionais, do governo ou de pessoas parceiras (Fortuna *et al.*, 2017).

## 2.2 Dimensões da Transparência

As dimensões da transparência podem ser divididas em diferentes aspectos que abrangem desde a disponibilidade de informações até a prestação de contas e responsabilização (Klein *et al.*, 2018). As dimensões de institucionalidade, gestão e atividade, prestação de contas, estrutura de Tecnologia da Informação (T.I.), acessibilidade e interatividade desempenham papéis fundamentais na avaliação e no aprimoramento das organizações (Macedo; Lemos, 2024).

**Quadro 2- Características do cenário**

Dimensão	Descrição	Autores
Institucional	Identificação das características da organização e condições legais para desenvolver a atividade.	Almada <i>et al.</i> , 2013; Alves <i>et al.</i> ,2020; Colombelli <i>et al.</i> ,2012; Dall'Agnol <i>et al.</i> ,2017; De Oliveira <i>et al.</i> ,2023; Do Nascimento <i>et al.</i> ,2020; Dufloth, 2005; Flash; Stwp, 2014; Gonzatti, 2020; Klein <i>et al.</i> , 2018; Macedo; Lemos, 2024; Lima, 2021; Possamai; Gonzatti de Souza, 2020; Oko,Ieda Margarete <i>et al.</i> ,2018; Possamai; Raupp; Pinho, 2011; Raupp; Pinho, 2012; Ruffa <i>et al.</i> ,2022; Tondolo <i>et al.</i> ,2022; Zilio Ab Dala <i>et al.</i> ,2016;
Gestão e Atividades	Ações que garantam o alcance dos seus objetivos, definição de procedimentos, profissionalismo para atingir os resultados positivos e melhor aproveitamento de recursos, bem como ganho de credibilidade e futuras captação recursos.	
Prestação de Contas	Itens de Informação obrigatória, que fomenta o controle social sobre a administração.	
Estrutura de T.I.	Condição que permite a organização mantenha contato com ambiente externo e ampliar parcerias.	
Acessibilidade e Interatividade	Atendimento ao público e disponibilização gratuita de informações, assim ampliando o alcance dos usuários sem restrições. Além disso, apresentam qualidade nas informações e formatados em conjunto.	

**Fonte:** elaborado pelos autores.

A dimensão institucional da transparência refere-se aos aspectos relacionados às estruturas, normas, leis e regulamentos que governam a divulgação de informações governamentais e públicas (Klein *et al.*, 2018), refere-se à estrutura organizacional e aos processos dentro de uma instituição governamental que facilitam a divulgação de informações para o público (Macedo; Lemos, 2024). A dimensão institucional para o TS refere-se à forma como se relaciona com a divulgação de informações e a prestação de contas em diversos níveis (De Oliveira *et al.*,2023). Neste mesmo diapasão, há uma outra denominação de dimensão, considerada como transparência em nível inicial, busca identificar se a organização apresenta indícios de transparência básica, como a disponibilização de canais simples de comunicação com a comunidade, como um e-mail de atendimento e a existência de uma página na internet (Tondolo *et al.*, 2016). Com isso destaca-se a dimensão institucional como um elemento fundamental para a legitimidade e confiança das organizações do TS perante seus stakeholders (Dall'Agnol *et al.*,2017).

É compreensível que as condições legais são para desenvolver atividade de disponibilização de informações públicas e devem estar fundamentadas na legalidade, e desta

forma garantir o acesso dos cidadãos a dados e promover a transparência e a accountability (Almada et al., 2013). Se temos a legalidade como destaque na dimensão institucional, na dimensão de gestão e atividades discute-se à forma como a organização gerencia suas operações, recursos e projetos para alcançar seus objetivos (Macedo; Lemos, 2024), essa dimensão envolve a análise das atividades em relação à transparência, como a implementação de políticas de dados abertos, a realização de auditorias e a prestação de contas à sociedade (Klein et al., 2018). Para atingir essa dimensão, é fundamental adotar práticas de gestão transparentes, que promovam a prestação de contas, a transparência nas atividades e a disponibilização de informações relevantes para os stakeholders (Possamai; Gonzatti de Souza, 2020).

Entre todas as dimensões, a prestação de contas é considerada tema fundamental para a transparência e a accountability, e a efetividade dessa prática nos portais eletrônicos pode impactar diretamente na confiança da sociedade, na qualidade da gestão e na legitimidade das instituições governamentais e instituições do TS (Raupp; Pinho, 2012). Nesta dimensão a principal característica é a apresentação de relatórios periódicos que detalham as atividades realizadas, metas alcançadas e prestação de contas da gestão, permitindo a avaliação do desempenho (Raupp; Pinho, 2011). A prestação de contas evidencia a responsabilidade da organização na gestão dos recursos recebidos e na realização de suas atividades em conformidade com os objetivos estabelecidos (De Oliveira et al., 2023).

Em outra dimensão, temos a implementação de uma estrutura de T.I. que pode contribuir significativamente para a transparência das organizações do TS. Uma estrutura de T.I. bem planejada e executada pode facilitar a divulgação de informações relevantes e o acesso a dados importantes para os stakeholders, aumentando a transparência das atividades e decisões da organização (Dufloth, 2005).

E por fim a dimensão da Acessibilidade e Interatividade da transparência que se refere à facilidade de acesso e à capacidade de interação dos cidadãos com as informações disponibilizadas pelos órgãos governamentais (Klein et al., 2018). Nesta dimensão o propósito é promover a participação e o engajamento dos cidadãos ao facilitar a interação com os dados, possibilitando feedback, sugestões e contribuições para melhorar a qualidade e relevância das informações disponibilizadas (Macedo; Lemos, 2024).

A avaliação do nível de transparência dessas organizações foi realizada considerando as cinco dimensões preestabelecidas: institucionalidade, gestão e atividade, prestação de contas, estrutura de T.I., acessibilidade e interatividade. Através da análise dessas dimensões, foi possível identificar áreas de melhoria e boas práticas, contribuindo para o aprimoramento da transparência e eficácia das Feapaes.

### 3. METODOLOGIA

A pesquisa dispões de abordagem descritiva, documental e qualitativa, optou-se pelas Feapaes que atuam nas unidades federativas do Brasil. A população estudada é composta por 2.163 Apaes no Brasil e a amostra é de 26 Feapaes e 1 Apaes DF (Apaes Brasil, 2023).

O instrumento de coleta de dados foi por meio de checklist (Quadro 3) que foi elaborado com base nos estudos conforme quadro 2 composto por 34 itens de resposta dicotômica (sim/não), ao longo da análise de dados, as respostas dicotômicas foram elencadas em uma planilha do Excel, onde foram numeradas como 0 para "não" e 1 para "sim", representando as opções disponíveis para as perguntas de resposta binária. Essa organização facilitou a tabulação e interpretação dos dados coletados, permitindo uma análise mais eficiente e precisa das informações obtidas. O

preenchimento do checklist se deu com base em informações divulgadas pelas Feapaes e Apae DF em seus websites institucionais, no período de 4 a 7 de julho de 2024.

Deve-se considerar o período de coleta de dados e a importância da acessibilidade a informação online para a transparência e confiança dos stakeholders. A escolha dos websites institucionais das Feapaes e Apae DF como fonte prioritária para a coleta de dados se deu por realizar busca ativa na Web que visa promover práticas eficazes de pesquisa, utilizando ferramenta como Google para identificação de informações das transparências das organizações. A evolução da Internet possibilitou um acesso mais fácil às informações, impactando a maneira como buscamos, consumimos e nos relacionamos online. Navegadores Web como Google Chrome e Mozilla Firefox contribuíram para tornar as informações acessíveis, transformando a forma como interagimos com o conteúdo online, especialmente no que diz respeito à transparência.

**Quadro 3 - Características do cenário**

<b>Dimensão 1: Institucional</b>	
1	O site divulga para que as partes interessadas e comunidade em geral tenha acesso aos Estatutos, atas de assembleia, eleições/nomeação de presidência ou diretoria ou conselhos?
2	O site divulga a sua Estrutura Organizacional?
3	O site divulga a Equipe de Dirigentes (Associados, Conselho de Direção, Conselho Fiscal e Coord. Executiva) e Administrador?
4	O site divulga, caso possua, os Títulos, Certificados e registro nos conselhos?
5	O site apresenta a Missão, Visão e valores?
6	O site divulga o Endereço completo?
7	O site apresenta o CNPJ da organização?
8	O site apresenta a Inscrição Municipal e Estadual e Certidões negativas da organização?
<b>Dimensão 2: Gestão e Atividades</b>	
9	O site divulga para que as partes interessadas e a comunidade em geral tenham acesso a Agenda de atividades ou informativo?
10	O site divulga os objetivos sociais da organização?
11	O site apresenta o Relatório anual de atividades?
12	O site apresenta os Programas e projetos realizados e em andamento, assim o monitoramento e resultados das ações em atendimento aos objetivos?
13	O site divulga a participação de seus colaboradores em cursos de treinamentos, em congressos, eventos e convocações?
14	O site divulga o desenvolvimento da gestão nas reuniões das Prestação de contas e dos resultados com a comunidade, em geral periódicas?
<b>Dimensão 3: Prestação de Contas</b>	
15	O site apresenta para que as partes interessadas e a comunidade em geral tenham acesso ao planejamento estratégico (financeiro, físicos e humanos) ou das ações?
16	O site apresenta para que as partes interessadas e comunidade em geral tenha acesso aos Relatórios Contábeis (Balanço Social, Balanço Patrimonial, DMPS,DFC,Notas Explicativas e Demonstração de Superavit ou Déficit) exigidos por lei ?
18	O site divulga o Parecer da Auditoria?
19	O site divulga especificamente as Fontes de financiamento da organização ou Parceiros?
20	O site divulga para as partes interessadas e a comunidade em geral os gastos ocorridos e os recebimentos de receitas mensalmente?
<b>Dimensão 4: Estrutura de TI</b>	
21	A organização tem <i>Home Page</i> (site) próprio ou utiliza rede de parceria (site parceiro) para divulgar e trocar informações com ambiente externo?
22	A organização tem equipe ou área específica responsável para organizar os arquivos e atualizar as informações no site?



23	A organização tem equipe ou área específica responsável pelo tratamento da LGPD das informações no site?
24	O site permite o Download de documentos, textos e relatórios?
25	O site tem Mapa, Links para os setores, Links para outros sites ou motor de busca próprio?
<b>Dimensão 5: Acessibilidade e Interatividade</b>	
26	O site divulga as partes interessadas e a comunidade em geral as legislações que a organização está submetida?
27	O site divulga para a comunidade em geral um endereço de e-mail, Telefones, Formulários eletrônicos para atendimento externo?
28	O site divulga se utiliza das mídias sociais (facebook, twitter,...) para ampliar o acesso as ações realizadas?
29	O site contém o Histórico dos relatórios de Gestão de Atividades, planejamento e Prestações de Contas, além de atualização de maneira espontânea (data da última atualização e horas)?
30	O site tem uma central de Ouvidoria ou Departamento Especifico de Comunicação que fomente espaço para críticas, reclamações e sugestões em atendimento de beneficiários, partes interessadas e comunidade em geral?
31	O site disponibiliza pesquisa de satisfação para atendimento em Geral?
32	O site disponibiliza relatório anual estatístico(gráfico) contendo a quantidade de solicitações recebidos, atendidos ou indeferidos?
33	O site disponibiliza relatório anual estatístico(gráfico) contendo a quantidade receitas e despesa, bem como informações de fontes de recursos, sobre projetos e ações e celebração de parcerias?
34	Na navegação do site, a apresentação de dados estatístico(gráfico) tem recurso para download desses conjuntos de dados?

**Fonte:** elaborado pelos autores.

A avaliação por *checklist* pode ser considerada uma abordagem sistemática, pois envolve a utilização de uma lista de verificação estruturada para avaliar determinados critérios, itens ou requisitos. Através de um checklist, é possível garantir que todos os aspectos relevantes sejam considerados e avaliados de forma consistente (Neto, 2023).

Os itens avaliados têm relação com as dimensões que permitiu aferir as condições de institucionalidade, gestão e atividade, prestação de contas, estrutura de T.I., acessibilidade e interatividade nos *websites* das organizações.

A escolha dessas dimensões é justificada com base na literatura acadêmica, pois entende-se que influenciam e são influenciadas pelos atuais desafios enfrentados pelas Feapaes e Apae DF (Quadros, *et. al.*, 2021). Para atendimento do objetivo geral da pesquisa, partiu-se do pressuposto que as Feapaes e Apae DF apresentariam alto nível de divulgação de informações para prestação de contas por meio de seus websites institucionais, sendo que são consideradas como referências de gestão (Ramos, *et. al.*, 2020).

Para classificação do nível de transparência das Feapaes e Apae DF em categorias de baixo, regular, médio e alto, considerou-se que as dimensões possuem dados dicotômicos (0 para não e 1 para sim) e que cada dimensão tem um resultado somatório. Atribuímos um escore para cada organização em cada dimensão, onde 1 indica a presença do elemento avaliado e 0 a ausência. A soma dos escores de cada dimensão resultou no escore total de transparência. Utilizando a abordagem estatística dos quartis, onde os valores dividem um conjunto de dados em quatro partes iguais, representando os percentis 0% a 24% (Q1); 25% a 49% (Q2); 50% a 74% (Q3) e 75% a 100% (Q4). Com base nos dados coletados, foram atribuídas as seguintes classificações de nível de transparência por dimensão:

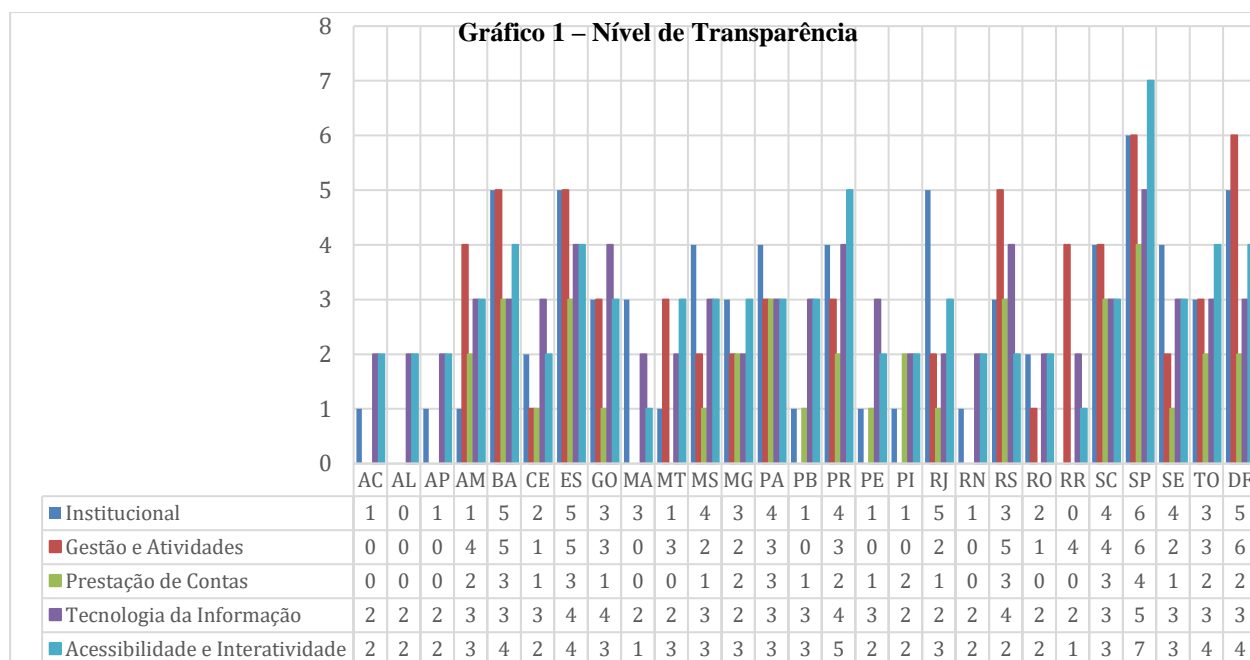
- a. Baixo nível de transparência: se encontram no Q1;
- b. Regular nível de transparência: Organizações que se situam no Q2;
- c. Médio nível de transparência: Organizações que estão no Q3; e

d. Alto nível de transparência: Organizações que se destacam no Q4.

Essa classificação com base nos quartis permitiu uma análise mais objetiva e comparativa do nível de transparência, contribuindo para identificar áreas de melhoria e boas práticas a serem adotadas.

#### 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A partir da consulta aos *websites* institucionais das 26 Feapaes e 1 Apae DF que representam as unidades federativas e conseqüentemente tabulação dos dados, foram identificados elementos descritivos, para a apresentação dos resultados das frequências de respostas afirmativas e negativas para os critérios de transparência, foram desenvolvidos por meio combinação de gráfico de colunas agrupadas, uma representação visual que permite comparar as dimensões em um conjunto de dados. A combinação de gráfico de colunas agrupadas no Excel é uma técnica que permite comparar múltiplos conjuntos de dados de forma visualmente eficaz. Esse tipo de gráfico é útil quando você deseja comparar diferentes categorias ou dimensões em várias séries de dados lado a lado.



Fonte: elaborado pelos autores com base em dados da pesquisa

O resultado de 0% para as Feapaes dos estados de Alagoas (AL) e Roraima (RR) no Q1 da dimensão institucional revela uma preocupante ausência total de atendimento aos critérios de transparência. Essa falta de transparência pode indicar deficiências significativas nas práticas de prestação de contas, na identificação das características das instituições e na divulgação de informações essenciais. Essas lacunas comprometem a capacidade das organizações em fornecer informações claras e acessíveis sobre sua estrutura, funcionamento e conformidade legal, o que pode impactar negativamente a confiança dos stakeholders e a legitimidade das instituições.

Por outro lado, a Feapaes do estado de São Paulo (SP) obteve 74% e foi classificada como um nível médio de transparência na dimensão institucional, posicionando-se no Q3. Embora essa

pontuação esteja relativamente próxima do alto nível de transparência, ainda há espaço significativo para melhorias. Mesmo estando em um patamar intermediário, a Feapaes SP demonstra que existem esforços para divulgar informações relevantes e atender aos critérios de transparência. No entanto, é crucial que a organização continue aprimorando suas práticas de prestação de contas e transparência para alcançar um nível mais elevado de transparência e fortalecer sua legitimidade perante os stakeholders.

É preocupante observar que as Feapaes dos estados do Amazonas (AM), Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Ceará (CE), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN), Roraima (RR) e Rondônia (RO) foram posicionadas no Q1 em relação à transparência na dimensão institucional. Com exceção de Mato Grosso (MT), a maioria desses estados está localizada nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

A concentração dessas Feapaes no Q1 sugere uma falta de transparência institucional nessas regiões, o que levanta questões sobre a transparência e a responsabilidade dessas organizações. Os desafios estruturais e contextuais enfrentados para a falta de transparência institucional é um problema que pode ter impactos significativos e negativos (De Oliveira et al., 2023), destaca a necessidade urgente de melhorias nesses aspectos.

Essa análise ressalta a importância de uma avaliação mais aprofundada das práticas de transparência nas Feapaes desses estados do Norte e Nordeste do Brasil. É fundamental que essas organizações adotem medidas concretas para aumentar sua transparência institucional, visando fortalecer a confiança, garantir a legitimidade das instituições e melhorar a eficácia de suas ações.

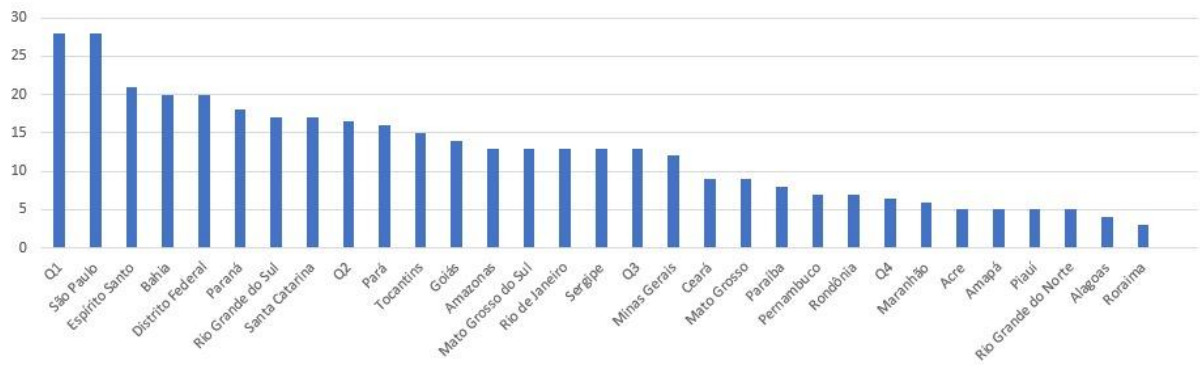
Partindo para a dimensão de gestão e atividade temos o cenário que se repete, com resultado de 0%, onde temos as Feapaes no Q1 dos estados do Acre (AC); Alagoas (AL); Amapá (AP); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI) e Rio Grande do Norte (RN), novamente a concentração em Norte e Nordeste do Brasil.

A falta de transparência nas Feapaes dos estados do Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Maranhão (MA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI) e Rio Grande do Norte (RN) é alarmante, com um resultado de 0% na dimensão de gestão e atividade. Essa ausência de transparência, especialmente em regiões já historicamente desfavorecidas como o Norte e o Nordeste do Brasil, levanta sérias preocupações sobre a eficácia e a integridade das práticas de gestão e das atividades realizadas por essas Feapaes.

Essa repetição do cenário em múltiplos estados sugere problemas estruturais e sistêmicos que precisam ser urgentemente abordados. A falta de transparência compromete não apenas a credibilidade das Feapaes, mas também a confiança dos stakeholders, a legitimidade das instituições e, o mais importante, a qualidade dos serviços. É essencial que as Feapaes desses estados adotem medidas para melhorar significativamente sua transparência.

Noutro ponto é encorajador observar que as Feapaes de São Paulo (SP) e a Apae do Distrito Federal (DF) alcançaram um nível elevado de transparência, atingindo 100% na dimensão de gestão e atividade, colocando-as no Q4. Esses resultados positivos destacam o compromisso dessas organizações com a transparência e a excelência na gestão de suas atividades.

Gráfico 2 – Posição dos Feapaes em Quartis



**Fonte:** elaborado pelos autores com base em dados da pesquisa

A performance exemplar das Feapaes de São Paulo (SP) e da Apae do Distrito Federal (DF) contrasta fortemente com a falta de transparência observada em outras regiões do país. Essas organizações demonstram um padrão de governança eficaz, responsabilidade e comprometimento com a transparência, o que não apenas fortalece a confiança, mas também ressalta a importância de boas práticas de gestão.

Esses casos de sucesso devem servir de inspiração e exemplo para outras Feapaes e organizações do TS, incentivando a adoção de medidas e políticas que promovam a transparência, a prestação de contas e a excelência na gestão, visando sempre o benefício das comunidades atendidas e a promoção do bem-estar social.

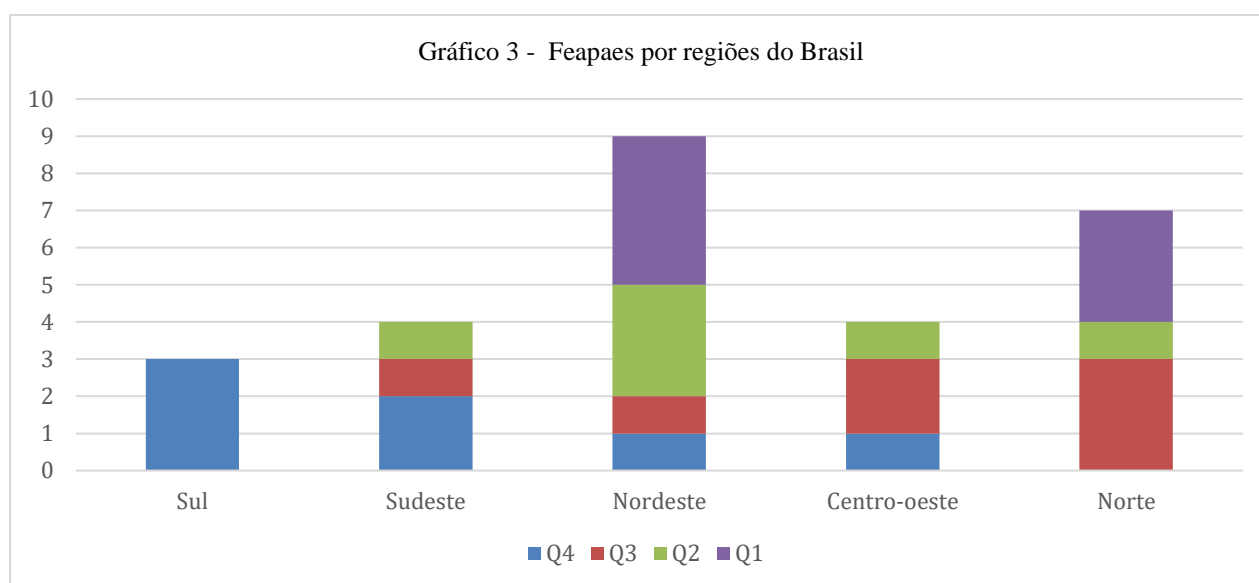
A constatação de que as Feapaes dos estados do Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Maranhão (MA), Mato Grosso (MT), Rio Grande do Norte (RN), Roraima (RR) e Rondônia (RO) apresentam um desempenho de 0% na dimensão de prestação de contas, se enquadrando no Q1. Este cenário revela negligência na transparência e levanta dúvidas sobre a integridade, responsabilidade e compromisso com a gestão adequada dos recursos recebidos e a execução eficaz de suas atividades. A Feapaes de São Paulo (SP) estar no Q3 em relação à dimensão de prestação de contas indica que ela está em um patamar intermediário em termos de transparência e prestação de contas. O Q3 geralmente representa o terceiro quartil, o que significa que a Feapaes de São Paulo está em uma posição melhor do que 50% das outras Feapaes avaliadas nessa dimensão, mas ainda tem espaço para melhorias. Outro fato é que nenhuma Feapaes alcançou o nível máximo na dimensão de prestação de contas, indica que há um padrão geral de transparência e prestação de contas que ainda não atingiu o mais alto nível em nenhuma das organizações avaliadas. Isso sugere as Feapaes, incluindo a de São Paulo que está no Q3, têm áreas em que podem melhorar significativamente suas práticas de transparência.

As Feapaes apresentaram um comportamento melhor na dimensão de T.I. em comparação com as dimensões anteriores é um indicativo positivo do reconhecimento da importância da inovação tecnológica para promover a transparência e a prestação de contas no TS. Além disso, o destaque de que somente a Feapaes de São Paulo (SP) alcançou 100% nessa dimensão e ficou no Q4 é significativo e merece ser enfatizado.

Ao observar a dimensão de acessibilidade as Feapaes do Maranhão (MA) e de Roraima (RR) são classificadas no Q1, significando que essas organizações estão no nível mais baixo de desempenho em relação à acessibilidade e interatividade de suas informações e práticas de comunicação. Estar no Q1 sugere que essas organizações podem não estar atingindo os padrões desejados em termos de tornar as informações facilmente acessíveis e de promover interatividade com os usuários. Essa classificação no Q1 na dimensão de acessibilidade e interatividade aponta

para possíveis deficiências nas práticas de comunicação e na disponibilidade de informações por parte das Feapaes do Maranhão (MA) e de Roraima (RR). Isso pode impactar a transparência das organizações e a capacidade de interação com os diversos stakeholders, o que é fundamental para promover a confiança e o engajamento com a comunidade.

Nesta mesma dimensão a Feapaes de São Paulo (SP) pode estar mais próxima dos padrões desejados em termos de tornar as informações acessíveis e promover a interatividade com os usuários, sendo que se encontra no Q3 na dimensão de acessibilidade e interatividade sugere que pode estar implementando práticas de comunicação mais eficazes e disponibilizando informações de forma mais acessível e interativa. Isso pode indicar um nível médio de transparência e interação com os stakeholders, o que é positivo para fortalecer a confiança e o engajamento com a comunidade, mas deve continuar o caminho de melhoria contínua.



**Fonte:** elaborado pelos autores com base em dados da pesquisa

A análise dos resultados de transparência das Feapaes nas diferentes regiões do Brasil revela um padrão interessante. As regiões Sul e Sudeste do Brasil são geralmente mais desenvolvidas em termos socioeconômicos, o que pode refletir em melhores práticas de governança e maior capacidade de implementação de políticas de transparência. A presença de uma infraestrutura mais robusta e de recursos financeiros pode facilitar a adoção de tecnologias e práticas que promovem a transparência. Noutro ponto podem ter um histórico mais forte de governança e prestação de contas, com uma cultura organizacional que valoriza a transparência. Isso pode ser resultado de uma maior pressão social e de um ambiente regulatório que incentiva a prestação de contas.

Importante levar em consideração o apoio institucional, as Feapaes nas regiões Sul e Sudeste podem ter acesso a mais recursos e apoio institucional, como capacitação e financiamento, que ajudam a melhorar suas práticas de transparência. Isso pode incluir parcerias com governos, OSCs e o setor privados que promovem a transparência e a responsabilidade.

Ao observar as regiões Norte e Nordeste, enfrentam desafios estruturais e socioeconômicos que podem dificultar a implementação de práticas de transparência. A falta de recursos,

infraestrutura e apoio institucional pode levar a um desempenho mais baixo em termos de transparência. Além disso, a concentração de Feapaes no Q4 nessas regiões sugere que muitas organizações ainda estão lutando para atender aos critérios básicos de transparência e prestação de contas.

O Nordeste, apesar de ter Feapaes em todos os quartis, ainda apresenta uma grande variação em termos de desempenho. Isso pode indicar que, enquanto algumas organizações estão se destacando e alcançando níveis mais altos de transparência como o caso da Feapes Bahia, outras ainda enfrentam dificuldades significativas. Essa diversidade pode ser resultado de fatores locais, como a capacidade de liderança, o engajamento da comunidade e a disponibilidade de recursos.

A liderança do Sul em termos de transparência e o desempenho mais baixo do Norte refletem uma combinação de fatores socioeconômicos, históricos, estruturais e tecnológicos. A análise dessas dinâmicas é crucial para entender como as Feapaes podem melhorar suas práticas de transparência e fortalecer a confiança dos stakeholders em todas as regiões do Brasil.

## **5. CONCLUSÃO / CONTRIBUIÇÕES**

Esta pesquisa proporcionou análise do nível de transparência das Federações das Feapaes atuantes nas unidades federativas do Brasil e no Distrito Federal, por meio da investigação dos dados disponibilizados em seus websites institucionais. A classificação do nível de transparência foi realizada com base em critérios específicos, o que possibilitou a identificação de organizações classificadas em diferentes níveis: baixo, regular, médio e alto nível de transparência. Essa avaliação proporcionou compreender sobre a divulgação de informações financeiras e de desempenho pelas Feapaes, destacando áreas que necessitam de melhorias e boas práticas a serem adotadas para fortalecer a confiança e o engajamento com os stakeholders. Em suma, a pesquisa foi fundamental para identificar lacunas na transparência das Feapaes e sugerir caminhos para aprimorar a prestação de contas e a governança dessas organizações do Terceiro Setor.

Uma sugestão relevante para pesquisas futuras seria a análise da qualidade dos dados disponibilizados pelas organizações em seus websites institucionais. Investigar a precisão, atualização e completude das informações divulgadas sobre a confiabilidade e transparência dessas entidades. Além disso, avaliar a clareza e a consistência dos dados apresentados pode contribuir para uma melhor compreensão por parte dos stakeholders e para aprimorar a prestação de contas das organizações do Terceiro Setor.

A Feapaes de São Paulo, apesar de estar em um nível médio ainda tem espaço para melhorias. Estudar suas práticas pode revelar oportunidades para aprimorar ainda mais a transparência e a prestação de contas, beneficiando a organização e seus stakeholders, como também o nordeste do brasileiro enfrenta desafios socioeconômicos específicos. Estudar a Feapaes da Bahia como destaque do nordestino, pode ajudar a entender como a organização lida com esses desafios e quais estratégias adota para promover a transparência e a prestação de contas em um ambiente que pode ser mais complexo.

Portanto, um próximo estudo que se concentre na qualidade dos dados empíricos pode enriquecer ainda mais o entendimento sobre a transparência e a governança dessas instituições.

## **6. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AL-JAMAL, M.; ABU-SHANAB, E. The influence of open government on e-government website: the case of Jordan. **International Journal of Electronic Governance**, v. 8, n. 2, p. 159-179, 2016.

ALVES, Josias Fernandes *et al.* Ranking de transparência ativa de municípios do Estado de Minas Gerais: avaliação à luz da Lei de Acesso à Informação. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 19, p. 564-581, 2021.

BRAGA, Lamartine Vieira *et al.* O papel do governo eletrônico no fortalecimento da governança do setor público. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, ano 59, n.1, p.5-21, jan./mar. 2008.

BRASIL. [Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016](#) Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm).

BRASIL. Lei da Transparência. **Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2009.

BRASIL. Lei de Acesso a Informações Públicas. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 2011.

CAMPOS, A. M. *Accountability*: quando poderemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, v. 24, n. 2, p. 30-50, 1990.

Carneiro, Thiago Eduardo; Taveira, Lis Daiana Bessa; Penha, Roberto Silva da. Práticas de governança corporativa nas entidades de terceiro setor. *Qualitas*, V. 20, n 2, 2019.

CASTELLS, Manuel. **A Era da Informação: economia, sociedade e cultura. Vol. I: A Sociedade em rede**. Trad.: Roneide Venâncio Majer. 17ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2016.  
Christensen, A. L., & Mohr, R. M. (2003). Not-for-profit annual reports: What do museum managers communicate? *Financial Accountability & Management*, vol. 19, n. 2, 139–158

DA SILVA, Fernanda Rodrigues Moura; DA SILVA SANTANA, Monique. Transparência no terceiro setor: O caso da fundação Cristiano Varella (FCV). **CIÊNCIA DINÂMICA**, v. 13, n. 1, p. 73-102, 2022.

Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, (2019). 17ª edição. *Informativo da FENAPAES*. Federação Nacional das APAES, Brasília, 2019. Recuperado de: <http://www.apaebrasil.org.br>.

Fortuna Dall'Agnol, Camila, Portella Tondolo, Rosana da Rosa, Gonçalves Tondolo, Vilmar Antonio, Bessa Sarquis Aléssio. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS NA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NO TERCEIRO SETOR: UM ESTUDO DE CASOS

MÚLTIPLOS REALIZADOS NO SUL DO BRASIL. Revista Universo Contábil [en linea]. 2017, 13(2), 187-203[fecha de Consulta 3 de Abril de 2024]. ISSN: 1809-3337. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=117051921011>

Hyndman, N., & McConville, D. (2016). Transparency in reporting on charities' efficiency: A framework for analysis. *Nonprofit and Voluntary Sector Quarterly*, vol. 45, n. 4, 844–865, 2016.

Kalisak de Oliveira, Marcelo *et al.* “Transparência, Estrutura Organizacional e Instrumentos de Sistemas de Controle Gerencial Na Gestão de Entidades Do Terceiro Setor.” *Ciências sociais em perspectiva* 22.42 (2023): 190–213. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ccsaemperspectiva/article/view/30775>. Acesso em 03 de abril de 2024.

KLEIN, Rodrigo Hickmann; KLEIN, Deisy Cristina Barbiero; LUCIANO, Edimara Mezzomo. Identificação de mecanismos para a ampliação da transparência em portais de dados abertos: uma análise no contexto brasileiro. *Cadernos Ebape. br*, v. 16, p. 692-715, 2018.

Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. *Diário Oficial da União, Brasília, DF*, 1º ago. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm). Acesso em: 03 de abril de 2024.

*Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.* (1999). Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos. Brasília, DF (1999). Recuperado em 05 julho, 2024 disponível : [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19790.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19790.htm)

Lima, Edinício Oliveira, Caio Flavio Stettiner, and Samuel Ferreira Jr. “Balanço Social e o “Full Disclosure” No Terceiro Setor.” *Revista de Tecnologia Aplicada* (2021): 23–39

MACEDO, Dirceu Flavio; LEMOS, Daniela Lucas da Silva. Open government data: maturity diagnosis model for quality data published on the web. **Em Questão**, v. 30, p. e-132617, 2024.

MARCO, Cláudio Augusto Ferreira Di; TERCI, Eliana Tadeu. Transparência municipal e controle social: a visão dos Observatórios Sociais sobre os portais de transparência e acesso à informação. *Interações (Campo Grande)*, v. 23, p. 313-330, 2022.



Matos Costa, Elizangela *et al.* “Estratégias de Captação de Recursos do Observatório Social de Sorriso- Matogrosso, Brasil.” *Revista Escuela de Administración de Negocios* 86 (2019): 151–168.

MONTANO, Monique Robain. **A Parceria entre a Administração Pública e as entidades privadas sem fins lucrativos a partir do Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosc) na oferta da Educação Infantil em Porto Alegre.** 216f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

MURILLO, M. J. Evaluating the role of online data availability: the case of economic and institutional transparency in sixteen Latin American nations. **International Political Science Review**, v. 36, n. 1, p. 42-59, 2015.

Nascimento, Roberto Sérgio do, Mirela Márjorie Silva Rabelo, and Ricardo Viotto. “O Nível de Disclosure Em Organizações Do Terceiro Setor (OTS) No Estado Do Ceará” *Revista Ambiente Contábil* 12.1 (2020): 234–254.

ORO, IEDA MARGARETE *et al.* *Prestação de Contas à Sociedade: o caso das APAEs de Santa Catarina*, 2018.

QUADROS DE LARA SOARES, P.; APARECIDA BORTOLOTTI, M.; CLÉYDISON JOAQUIM DA SILVA, A.; SANTANGELO LEINER, G. CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO TERCEIRO SETOR. **Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN)**, v. 5, n. 1, 15 out. 2021.

RAUPP, Fabiano Maury; DE PINHO, José Antonio Gomes Public management Review of passive transparency in Brazilian city councils *Balanço da transparência passiva em câmaras municipais*, *Revista de Administração* 51 (2016) 288–298.

RAUPP, Fabiano Maury; PINHO, José Antonio Gomes de. Construindo a accountability em portais eletrônicos de câmaras municipais: um estudo de caso em Santa Catarina. *Cadernos Ebape*. Br, v. 9, p. 116-138, 2011.

Silva, W. A. C., Pereira, M. G., & Araújo, E. A. T. (2014). Estudo da criação de valor econômico e transparência na administração pública. *Desenvolvimento em Questão*, 12(26), 142–176.

Tondolo, R. D. R. P., Tondolo, V. A. G., Camargo, M. E., & Sarquis, A. B. (2016). Transparência no Terceiro Setor: Uma proposta de construto e mensuração. *Espacios Públicos*, 19(47), 7-25.

TONDOLO, Rosana da Rosa Portella *et al.* Transparência no Terceiro Setor: Uma proposta de construto e mensuração. **Espacios Públicos**, v. 19, n. 47, p. 7-25, 2022.

ZITTEI, Marcus Vinicius Moreira; POLITELO, Leandro; SCARPIN, Jorge Eduardo. Nível de Evidenciação Contábil de Organizações do Terceiro Setor. **Administração Pública e Gestão Social**, [S.L.], v. 1, n. 2, p. 85-94, 27 abr. 2016